

## PORTARIA Nº 07/2023

Suspende os atendimentos da Sede da Defensoria Pública  
de Umuarama.

O Defensor Público do Estado do Paraná, Coordenador da Sede de Umuarama, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a sede de Umuarama possui três Defensores Públicos, com atribuições para atender a 1ª Vara Criminal e Execução Penal, a Vara de Família, a Vara da Infância e Juventude, Núcleo Inicial de Família e Execução Penal em Cruzeiro do Oeste;

**CONSIDERANDO** a paralisação dos estagiários, em razão de questões referentes ao reajuste da bolsa;

**CONSIDERANDO** que a Sede possui 7 (sete) estagiários, os quais são responsáveis pela maioria dos atendimentos;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Suspender os atendimentos na sede de Umuarama no período de 12 de junho de 2023 à 16 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 12 de junho de 2023.

**CAUÊ BOUZON MACHADO FREIRE RIBEIRO**

**Defensor Público Coordenador da Sede de Umuarama**